

DECRETO Nº. 35.468, DE 07/03/2019.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES  
CONTRATADOS DA SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO - SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária dos Professores constantes da relação anexa, a partir de 16/02/2019, conforme Memorando nº 252/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	SERVIDOR	DECRETO	CARGA HORÁRIA ANTERIOR	CARGA HORÁRIA ATUAL	A PARTIR DE
31240	LILIANI BLANK DA COSTA	34.149	19 H	<b>25 H</b>	16/02/2019
31335	JOSELIA LOUREIRO DOS SANTOS ROSA	34.450	24 H	<b>25 H</b>	16/02/2019
31232	GIBISON BOSCO ALVES DE LIMA	34.131	20 H	<b>22 H</b>	16/02/2019
31017	ANESA DEL CARRO MARTINS	33.882	25 H	<b>21 H</b>	16/02/2019
31315	RENATO OLIVEIRA ROSSI	34.382	25 H	<b>15 H</b>	16/02/2019
31034	ELISANGELA BRAVO	33.905	18 H	<b>25 H</b>	16/02/2019

